

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

BROTAS DE  
MACAÚBAS

DECRETO DE N.º 54/2017, de 30 de maio de 2018

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, em conformidade com a Lei Municipal nº 28 de 18 de Junho de 2014;

**CONSIDERANDO** que o CMDS tem a função de discutir o desenvolvimento sustentável do município, e assegurar a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01, de 30 de maio de 2018 do Conselho que visa ampliar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica reformulada a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, que passará a ter os seguintes membros:

**a) Representantes do Poder Público:**

**I - Secretaria Municipal de Agricultura**

Ailton Ribeiro Alcântara – Titular

Danusa dos Santos Souza – Suplente

**II - Secretaria Municipal de Administração**

Alzita Sodré Andrade – Titular

Lenise Oliveira Araujo – Suplente

**III - Câmara dos Vereadores Municipal**

João Paulo Martins dos Santos – Titular

Wemerson Cleiton Rosa de Araújo – Suplente

**IV – Secretaria Municipal de Obras**

Ivanei da Silva Oliveira – Titular

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

BROTAS DE  
MACAUBAS

Carina Ribeiro Miranda – Suplente  
V – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Laisnanda Pereira Santos - Titular  
Genival Pereira Mendes - Suplente

**b) Representantes da Sociedade Civil:**

**I - Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar**

Laerto Fernandes Sodré – Titular  
Marileia dos Passos Araújo – Suplente

**II - Associação Comunitária do Jatobá**

Luís Rosa de Oliveira – Titular  
Cláudio Sena dos Santos – Suplente

**III - Associação Comunitária da Mata do Bom Jesus**

Gilmar de Gomes de Oliveira – Titular  
Otávio Rodrigues Filho – Suplente

**IV - Associação Comunitária de Lagoa do Maciel**

Fabiano da Silva Fernandes – Titular  
Luzia Batista de Oliveira – Suplente

**V – Igreja Católica – Paróquia Nossa Senhora de Brotas**

Pe. Uelliton Matos de Souza – Titular  
Henrique de Oliveira Neto – Suplente

**VI - Associação das Mulheres Batalhadoras do Cocal**

Ana de São José Ferreira – Titular  
Dorisdê Alves Ferreira Araújo – Suplente

**VII - Associação dos Apicultores do Vale do Riacho Grande**

Nestor Araújo Sodré – Titular  
Laura Sodré dos Santos – Suplente

**VIII - Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas**

Guiomar Ribeiro Gomes – Titular  
Tercina Souza de Burghgrave – Suplente

**IX - Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais do Povoado do Araci**

Maria do Carmo dos Passos Araújo – Titular  
Maria Aparecida Rosa de Araújo – Suplente

**X - Associação Comunitária de Nova Santana**

Oseir Miranda de Souza – Titular  
Sandra Fernandes Pereira de Miranda – Suplente

**XI - Associação Comunitária de Sumidoro**

Elío Francisco de Oliveira – Titular

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



BROTAS DE  
MACAÚBAS

## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Maria Santos Jesus – Suplente  
XII - Associação Comunitária de Alvorada  
Almir Pedro Alcântara – Titular  
Marinete Mendes dos Santos – Suplente  
XIII – Banco do Brasil  
Hugo André Silva Pereira de Souza – Titular  
Gilmar da Silva Mascarenhas – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

  
Litercilio Nunes de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 55/2018, de 08 de Junho de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO  
ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de SECRETÁRIA AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social a SRA. **MANOELA SOUZA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.281.705-99.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74